



PORTARIA Nº 0556/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.207/2001 que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os servidores abaixo relacionados, tendo o primeiro como Presidente e os demais como membros:

- **José Marcelo Ferreira Pinto**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Mat: 20251033, inscrito na cédula do CPF sob o nº 031.57*.***-**.
- **Rafaele Ancelmo Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat: 2004157, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, inscrita na cédula do CPF sob o nº 066.88*.***-**.
- **Nayra Luiza de Oliveira Souza**, Técnica do IPA, inscrita na cédula do CPF sob o nº 023.71*.***-**.
- **Geraldo Reinaldo de Oliveira**, Presidente da Associação Sítio Papacacinha, inscrito na cédula do CPF sob o nº 023.71*.***-**.
- **Kalynny Maria Amaral Vilela Duarte**, Diretora da Defesa Civil, Mat: 20251031, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, inscrita na cédula do CPF sob o nº 096.83*.***-**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.





PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de setembro de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de setembro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

